



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1378/2018

REVOGA AFASTAMENTO
CAUTELAR IMPOSTO PELA
PORTARIA 1364/2018 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípio da economicidade;
Considerando o Processo Administrativo nº 1905/2018;
Considerando que não há indícios de que a servidora processada possa influir na apuração dos fatos;

O PREFEITO JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º- Revogar o afastamento cautelar da Servidora **JEISIANE SILÉZIA ORTELAN FERNANDES**.

Art.2º- A servidora deverá retornar à suas atividades a partir da publicação desta Portaria.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 26 de junho de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal de Brejetuba-ES